



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23444.04537.2017-45 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização em Educação Ambiental - Campus Sorriso.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 435 horas

Formação Profissional: Especialista em Educação Ambiental

Turno: Matutino, Vespertino e Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Estágio Supervisionado: Não se aplica

Integralização do curso: 18 a 36 meses

Número de Vagas: 50 vagas anuais

Art.3 - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2018/2.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Alice G. C. Rodrigues